



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 119/2008 DE 18 de dezembro de 2008.

**"Dispõe sobre Exoneração ARLETE MARISTELA
TREVISAN BERTOLDI do Cargo de Diretora de Escola e dá
outras providências"**

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal 684/2005 e alteração Lei Complementar 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada ARLETE MARISTELA TREVISAN BERTOLDI, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC – 04 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

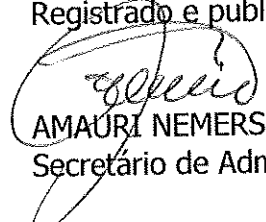
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 038/2005 de 15/02/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

